



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente
18ª Legislatura

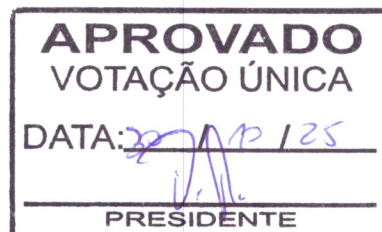
Parecer

Projeto de Lei nº213/2025

Mensagem nº117/2025

Origem: **Poder Executivo**

Autor: Pedro Paulo Sad Coelho



Ementa: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR AO FUNDO DE ARRECADAMENTO RESIDENCIAL- FAR REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, IMOVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA/RJ PARA IMPLEMENTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA — MCMV/FAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Presidente: **Cristiano Maia Arantes**

Vice-presidente: **Evandro Carlos Cardoso Barreto**

Membro: **Mauro Celso Pereira dos Santos**

O Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente designou a Relatoria ao Vereador Mauro Celso Pereira dos Santos, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I – Da exposição da matéria em exame:

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder à doação, com encargos, de imóvel público municipal ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, para fins exclusivos de implantação de empreendimento habitacional de interesse social, vinculado ao Programa Minha Casa, Minha Vida.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente
18ª Legislatura

II – Da conclusão do Relator:

Na competência e atribuição da Comissão, há possibilidade da tramitação da matéria, tendo em vista a finalidade do interesse público, eis que a proposta de doação de bem público objetiva a construção de moradias populares.

Sendo assim, este Relator vota pela **tramitação da matéria**.

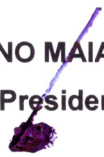
É como vota o Relator.

III – Da decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, escudada na conclusão da relatoria, pugna **pela tramitação da matéria**, para, ao final, ser aprovada pelos pares.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 23 de outubro de 2025.


CRISTIANO MAIA ARANTES

Presidente


EVANDRO CARLOS CARDOSO BARRETO

Vice-Presidente


MAURO CELSO PEREIRA DOS SANTOS

Membro/Relator